

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

TRABALHANDO COM O POVO

Abaetetuba-PA, 23 DE JANEIRO DE 2018.

PARECER 01-2018- PREGÃO PRESENCIAL - CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO- RELATÓRIO FINAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2018

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRAFIA, IMPRESSÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E PLACAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS.

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sra. PREGOEIRA,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA, funcionária Pública Municipal efetiva, e nomeada a partir de 01/10/2017, através de Portaria Municipal n° 474/2017 GP, para exercer a função Controladora Geral, inscrita sob matricula n° 003405-3. Em analise conforme determinação contida no \$1°, do art. 11, da resolução N°. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, declara que o Presente Processo Licitatório correspondeu às necessidades de contratação, obedecendo as Leis 8.666/93, 10.520/2002 (Lei do Pregão), e que o objeto referente ao presente processo foi homologado e adjudicado a empresa: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA- EPP, CNPJ 07.928.901/0001-97, no valor total de R\$ 738.770,00 (setecentos e trinta e oito mil e setecentos e setenta reais), conforme Termo de homologação em anexo, estando o edital em conformidade com a legislação prevista nas leis acima citadas, o objeto foi descrito de forma clara, no contrato consta o valor e prazo de início e encerramento, ficando claro as obrigações e direitos

do contratante e do contratado, a dotação orçamentária devidamente informada, bem como todas as documentações necessárias certame, estando o processo licitatório ao revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, instrumento convocatório, do do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade, da proporcionalidade competitividade, do justo preço e comparação objetiva das propostas. O Parecer Jurídico foi favorável à adjudicação e homologação do processo, estando apto a gerar despesas a Municipalidade.

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Esta é a nossa análise.

Atenciosamente,

ANA CONCEIÇÃO PAES DE SOUZA CONTROLADORA GERAL PORTARIA N° 474/2017

Rua Siquera Mendes, 1359 - Centro - Abaetetuba - Pará - CEP: 68440-000 - CNPJ: 05.105.127/0001-99 - Fone: (091) 3751-2022